



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 019

11 A 15 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA
PARAÍBA, O EXCELENTÍSSIMO
SENHOR LUCAS RIBEIRO NOVAIS
DE ARAÚJO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Vice-Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo.

Art. 2º As disposições em contrário ficam revogadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO INSTITUTO
ALPARGATAS, PELO 1º CONGRESSO
DE EDUCAÇÃO E PRÁTICAS
INOVADORAS À ESCOLA PÚBLICA E
O 19º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO,
PELO RECONHECIMENTO DA
VISIBILIDADE E AVANÇOS DA
EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Instituto Alpargatas, pelo 1º Congresso de Educação e Práticas Inovadoras à Escola Pública e o 19º Seminário de Educação, pelo reconhecimento da visibilidade e avanços da

Educação, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 041/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO PASTOR
JOSÉ CARLOS DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao pastor José Carlos de Lima e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3º Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 042/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL À
SENHORA MARLENE OLIVEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à senhora Marlene Oliveira, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição à cultura popular de Campina Grande, especialmente

através da fundação e coordenação da quadrilha junina "Arraial de Paris".

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene, a ser previamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 053/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO
ENGENHEIRO JOÃO DE FREITAS
MOTTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Engenheiro João de Freitas Motta, em reconhecimento a sua jornada de contribuição para o desenvolvimento de infraestrutura de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 054/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,
RALISSON ANDRADE ARAÚJO, EM
RECONHECIMENTO À SUA
DESTACADA TRAJETÓRIA
PROFISSIONAL, ACADÊMICA E
CIDADÃ, MARCADA PELO
COMPROMISSO COM A**

**SEGURANÇA PÚBLICA, A
VALORIZAÇÃO DA VIDA E O
APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL
DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO
ESTADO DA PARAÍBA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Ralisson Andrade Araújo, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e cidadã, marcada pelo compromisso com a segurança pública, a valorização da vida e o aprimoramento institucional das forças de segurança no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 059/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
SENHOR AÉCIO DE SOUZA MELO
FILHO, PELAS RAZÕES QUE ORA
FUNDAMENTA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao jurista e professor Aécio de Souza Melo Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 073/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
SENHOR MARTONI PEREIRA DE
SOBRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor Martoni Pereira de Sobral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Campina Grande, especialmente no campo da gestão pública, infraestrutura urbana e contribuição direta à melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene, a ser previamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 074/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA DA PARAÍBA -
FAPESQ ANTÔNIO GUEDES RANGEL
JÚNIOR.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao presidente da fundação de apoio à pesquisa da Paraíba - FAPESQ, Antônio Guedes Rangel Júnior, em reconhecimento à sua gestão à frente da fundação a qual desempenha um papel importante para pesquisa e inovação na cidade de Campina Grande e no estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 080/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL À
EMPRESA DE CAMPINA GRANDE
APEL PELOS 50 ANOS DE ATUAÇÃO
NO MERCADO NACIONAL.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à empresa APEL, de Campina

Grande, pelos 50 (cinquenta) anos de atuação no mercado nacional, comemorados em 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 082/2025

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO COLUNISTA SOCIAL SEVERINO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO, PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Colunista Social Severino Caetano de Oliveira Filho, pelos 50 anos de atividades jornalísticas, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 083/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AOS
SEMEADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal aos Semeadores e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 087/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO PROJETO
SOCIAL TOP GIRLS, PELO
RELEVANTE SERVIÇO SOCIAL
PRESTADO À SOCIEDADE DE
CAMPINA GRANDE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Projeto Social Top Girls, pelo relevante serviço social prestado à sociedade de Campina Grande.

Art. 2º A honraria que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de agosto de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB